



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 94/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017000001006
PREGÃO PRESENCIAL N°47/2017

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como **CONTRATADA**:

TRANSPORTES E METALÚRGICA UNIVACUO LTDA ME, com sede na Rua Crispim do Amaral, n.º105, bairro Vila Caiuba, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.208.020/0001-03, neste ato representada pela Sra. **GLENDIA BRITO CAIRES SANTANA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º38.818.696-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º415.267.588-81.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º094/2017 na Cláusula I Item 1.1 "a", e, na Cláusula III Item 3.3, em virtude da regularização de transferência de gestão do Contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01006/2017.

2.1.1 - Fica realizada a transferência de Gestão dos serviços objeto do Contrato n.º094/2017, para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Glendia" and other illegible marks.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Foi providenciada a emissão da Nota de Empenho: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/Saneamento, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº281-000, no valor de R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais).


Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

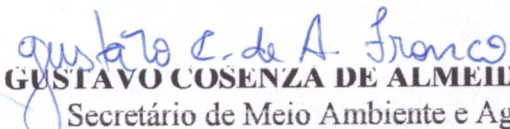
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º94/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

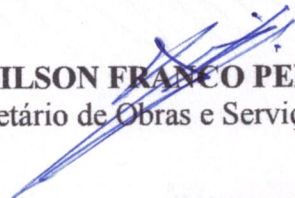
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 18 FEV. 2022

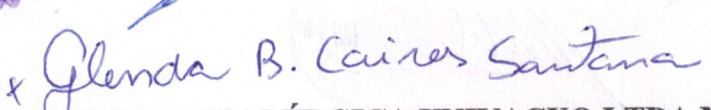
Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

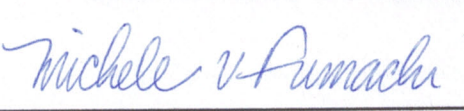
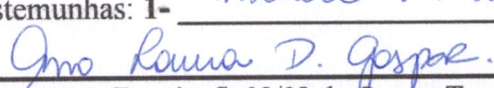

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


TRANSPORTES E METALÚRGICA UNIVACUO LTDA ME
GLENDA BRITO CAIRES SANTANA

Testemunhas: 1-

2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº94/2017, oriundo do Processo Administrativo nº2017000001006, firmado em 18 FEV. 2022

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br